



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 30 de dezembro de 2021, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com a abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de novembro de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de novembro de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DO NOVO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Revogar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 165.º e n.º 1 do artigo 169.º, ambos do CPA, a deliberação da Câmara Municipal de 28.10.2021, referente ao ponto 10 da Ordem de Trabalhos;.....

2.º - Aprovar o Tarifário de Resíduos Urbanos, nos termos da Informação/Proposta do Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 30 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a consolidação da mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercategorias, na carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, com a 1.ª posição remuneratória da categoria de Encarregado Operacional, nível 8 da tabela remuneratória única, correspondente a 840,11€ (oitocentos e quarenta euros e onze cêntimos), da trabalhadora Elsa Maria Alves Ribeiro dos Louros, detentora de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.....

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 31 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO



Oliveira do Bairro câmara municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE MUSEUS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Museus;.....

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Cristina Maria Madeira da Silva Calvo, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Ana Paula Morgado Figueiredo, Técnicas Superiores;

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e José Miguel Cardoso Duarte, Técnicos Superiores;

3.º - Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – LISTA DOS PRÉDIOS CLASSIFICADOS COMO “DEVOLUTOS”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor da Informação/Proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 23 de dezembro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remeter o assunto para a Divisão de Gestão Económica, Financeira e Patrimonial, no sentido de procederem ao competente reporte eletrónico à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 16 conjugado com o n.º 14 do artigo 112.º do CIMI.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 22 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – PROMOB-ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 22|GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à PROMOB – Associação de Promoção e Mobilização da Comunidade, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 10.000,00€ (dez mil euros);.....

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove as



Oliveira do Bairro câmara municipal

despesas realizadas e com a apresentação do relatório positivo por parte do Gestor do Contrato;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Coordenadora Técnica, Paula Direito como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO - APOIO EM PROCESSOS JUDICIAIS – REQUERIMENTO APRESENTADO POR CIDALINA VIEIRA SAMAGAIO MATOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, nos termos da Informação/Proposta da Divisão Financeira, de Gestão e do Património, datada de 27 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a concessão de apoio judiciário ao requerente, Sr.ª Cidalina Vieira Samagaio Matos, no processo judicial n.º 1155/18.3T9AVR, no montante total de 2.235,98€ (dois mil duzentos e trinta e cinco euros e noventa e oito cêntimos).

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO - APOIO EM PROCESSOS JUDICIAIS – REQUERIMENTO APRESENTADO POR ANTÓNIO PEDRO MENDES DA SILVA CAMPOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, nos termos da Informação/Proposta da Divisão Financeira, de Gestão e do Património, datada de 27 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a concessão de apoio judiciário ao requerente, Sr. António Pedro Mendes da Silva Campos, no processo judicial n.º 1155/18.3T9AVR, no montante total de 2.235,98€ (dois mil duzentos e trinta e cinco euros e noventa e oito cêntimos).

PONTO 10 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 141.2021|DOM APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – OBRAS DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA (EB) 2,3 DR. FERNANDO PEIXINHO, CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO SOBRE O ESPAÇO DESPORTIVO, CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E REQUALIFICAÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES – REVISÃO DE PREÇOS N.º 2 (DEFINITIVA).....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos exarados na Informação Técnica n.º 141.2021/DOM, datada de 16 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a Revisão de Preços n.º 2 (definitiva) da Empreitada “Obras de Reabilitação da Escola Básica (EB) 2,3 Dr. Fernando Peixinho, Construção de Pavilhão sobre o Espaço Desportivo, Construção de Balneários e Instalações Sanitárias e Requalificação dos Arranjos Exteriores” no valor de 11.675,52€ (onze mil seiscentos e setenta e cinco



Oliveira do Bairro câmara municipal

euros e cinquenta e dois cêntimos), + IVA à taxa legal em vigor.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 144.2021|DOM APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – INTEGRAÇÃO DE PARCELAS TERRENOS PARA DOMÍNIO PÚBLICO RUA DA BANDA FILARMÓNICA NA MAMARROSA – PROC.1.1

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aceitar a doação da parcela com a área de 21m2 do artigo U-2060, propriedade de João Manuel Bastos, com a área de 986m2, para integrar o domínio público municipal, sendo-lhe (à mencionada parcela) atribuído para efeitos de doação, o valor de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros);

2.º - Que se proceda à demolição do muro existente e à reconstrução de um novo muro de vedação em blocos, rebocado e pintado com características iguais à do existente, incluindo a reposição dos gradeamentos e das infraestruturas de rega e de iluminação.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 145.2021|DOM APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – INTEGRAÇÃO DE PARCELAS TERRENOS PARA DOMÍNIO PÚBLICO RUA DA BANDA FILARMÓNICA NA MAMARROSA – PROC.1.3

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aceitar a doação da parcela com a área de 67m2 do artigo R-5274, propriedade de António da Silva Mota, com a área de 2.128m2, para integrar o domínio público municipal, sendo-lhe (à mencionada parcela) atribuído para efeitos de doação, o valor de 1.340,00€ (mil trezentos e quarenta euros);

2.º - Que se proceda à demolição do muro existente de suporte de terras e à reposição de um novo muro com características de suporte de terras, em betão armado, e de vedação em blocos com 0,9m acima da cota do passeio, rebocado e pintado à cor branco, incluindo o prolongamento do aqueduto e respetivas bocas de saída.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 146.2021|DOM APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – INTEGRAÇÃO DE PARCELAS TERRENOS PARA DOMÍNIO PÚBLICO RUA DA BANDA FILARMÓNICA NA MAMARROSA – PROC.1.8

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aceitar a doação da parcela com a área de 422m2 do artigo R-5256, propriedade de Liberalina da Conceição Cravo, com a área de 10.033m2, para integrar o domínio público municipal, sendo-lhe (à mencionada parcela) atribuído para efeitos de doação, o valor de 8.400,00€ (oito mil e quatrocentos euros);

2.º - Que se proceda à construção de um muro de vedação em blocos com 0,9m acima da cota do passeio, rebocado e pintado à cor branco, no alinhamento que confronta com a Rua da Banda Filarmónica e à execução de um murete com 0,4m no arruamento adjacente. Inclui-se a execução



Oliveira do Bairro câmara municipal

das obras necessárias à adaptação do aqueduto na linha de água existente e respetivas bocas de saída. Estes traduzem-se num custo efetivo de 6.145,00€ (seis mil cento e quarenta e cinco euros) que corresponde à execução do muro acima da cota do passeio uma vez que o custo do lintel de fundação ter-se-ia sempre de executar para a implantação do preconizado no projeto.....

PONTO 14 – RELATÓRIO FINAL DE OBRA APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA “EXECUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA PALHAÇA”....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos exarados na Informação Técnica n.º 143.2021/DOM, datada de 20 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte;.....

- 1.º - Aprovar a Revisão de Preços n.º 1 (Provisória) da Empreitada “Execução da Unidade de Saúde Familiar da Palhaça” no valor de 56.256,52€ (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), + IVA à taxa legal em vigor;
- 2.º - Aprovar a Conta Final (provisória), com o estorno no montante de 921.916,89€ (novecentos e vinte e um mil novecentos e dezasseis euros e oitenta e nove cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor;
- 3.º - Aprovar o Relatório do Gestor de Contrato de acompanhamento das diferentes fases do contrato.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 241.2021|DPGU APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS OBRAS SOCIAIS NA MAMARROSA – PROPOSTA DE ACIONAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA REFERENTE À EMPREITADA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 241.2021|DPGU apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 23 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - A intenção de acionar a Garantia Bancária n.º 125-02-1579409, datada de 17.08.2009 emitida pelo Banco Comercial Português, S.A., a favor do Município de Oliveira do Bairro do valor retido que corresponde a 70% do valor da caução, 7.172,10€ (sete mil cento e setenta e dois euros e dez cêntimos), para a realização de trabalhos de correção de deficiências na empreitada “Requalificação da Rua das Obras Sociais na Mamarrosa”;
- 2.º - Notificar a empresa Paviazemeis-Pavimentações de Azeméis, Lda., em sede de audiência dos interessados, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, se pronunciar, por escrito, sobre a intenção de acionar a garantia bancária, sendo que, nada dizendo a referida intenção se tornará definitiva.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO N.º 122|2021 PRESTADA PELA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA – PROGRAMA ECO-ESCOLAS



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Parceria a estabelecer entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Bandeira Azul da Europa, referente ao Programa Eco-Escolas 2021/2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 17– INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 123|2021 PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BAIRRADA/ESCOLA DE ARTES DA BAIRRADA PARA A REALIZAÇÃO DO “ESPETÁCULO DE DANÇA DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BAIRRADA” NO DIA 23 DE ABRIL DE 2022.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol ao Conservatório de Música da Bairrada/Escola de Artes da Bairrada, no dia 23 de abril de 2022, para efeitos de realização do “Espetáculo de Dança do Conservatório de Música da Bairrada”.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 127|2021 PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – RECEITA APURADA NO ÂMBITO DO ESPETÁCULO “CONCERTO DE NATAL COM ANTÓNIO ZAMBUJO” – APOIO ÀS IPSS DO CONCELHO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 127/2021 da Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 23 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 174 | 2021 PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – 2.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO SOBRE O FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 174|2021 apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 23 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar o Projeto da 2.ª Alteração ao Regulamento sobre o Funcionamento e Utilização dos Equipamentos Desportivos Municipais, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2.º - Submeter aquele Projeto de Regulamento a consulta pública de acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2.ª Série do



Oliveira do Bairro câmara municipal

Diário da República e na Internet no Sítio Institucional do Município, para que os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação na 2.ª Série do Diário da República;.....

3.º - Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração do projeto regulamentar concluída;.....

4.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento e subscrição;..

5.º - Uma vez concluída a elaboração do projeto regulamentar, o mesmo deverá ser submetido à competente Aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea g), do número 1 do artigo 25.º e na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 20 – DESPACHO CONJUNTO N.º 1 – MANDATO 2021/2025 – ESTADO DE EMERGÊNCIA – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 1 – Mandato 2021/2025, datado de 23 de dezembro de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 30 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara,